CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS
PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 609/2018

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, no sentido de promover estudos junto ao setor competente dessa municipalidade, objetivando contatar as ***empresas privadas, para que – caso demonstrem interesse - em construir e/ou reformar os pontos de ônibus e taxis, existentes no município, podendo assim colocar o marketing da empresa, em conformidade a Lei Municipal nº 3.292, de 04 de outubro de 2002, cópia anexa.***

JUSTIFICATIVA

Há na cidade centenas de pontos de ônibus e taxis de diferentes estilos e materiais e muitos deles sem condições de abrigar os usuários do transporte público, para tentar resolver o problema sem gerar custo à Administração Pública, sugiro a Vossa Excelência a presente indicação, que já possui suporte na Legislação mencionada, o que sem sombra de dúvida viria padronizar todos os pontos de ônibus e taxis com projeto padrão do abrigo, o que deixará nosso município com melhor aspecto urbanístico.

A proposta aqui pretendida, tende ainda, melhorar a estadia dos munícipes que esperam pelo coletivo, principalmente em dias de chuvas e sol.

Certa de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação aproveita a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

..... **Câmara Municipal de Caieiras, 09 de abril de 2018.**

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Vereadora Zefinha